



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 201/2025 PROJETO DE LEI Nº 241/2025

Institui no Município de Araraquara a “Política Municipal de Atenção e Apoio à Criança com Diabetes Mellitus Tipo 1 (DM1)”.

Art. 1º Fica instituída no Município de Araraquara a “Política Municipal de Atenção e Apoio Integral à Criança com Diabetes Mellitus Tipo 1 (DM1)”, com os seguintes objetivos:

I - promover a conscientização da população sobre a DM1, especialmente em crianças;

II - garantir apoio às famílias, em especial às mães, responsáveis pelo monitoramento diário da glicemia;

III - facilitar o acesso a tecnologias de controle glicêmico, como os sensores contínuos de glicose (SCG), para crianças diagnosticadas com DM1;

IV - estimular o aprimoramento contínuo sobre a convivência e o cuidado com a criança com DM1; e

V - combater o preconceito, a desinformação e a exclusão social relacionadas ao diagnóstico e ao tratamento da DM1.

Art. 2º A “Política Municipal de Atenção e Apoio à Criança com Diabetes Mellitus Tipo 1 (DM1)” deve ser executada com base nos seguintes eixos:

I - eixo de conscientização: campanhas educativas periódicas em escolas, unidades de saúde, meios de comunicação e eventos públicos;

II - eixo de apoio familiar: criação de grupos de apoio psicossocial e técnico às famílias de crianças com DM1;

III - eixo de assistência tecnológica: o fornecimento de sensores contínuos de glicose, especialmente para famílias em situação de vulnerabilidade; e

IV - eixo de formação e inclusão: capacitação e formação da sociedade, de modo a evitar complicações decorrentes do desconhecimento da DM1 e proporcionar o diagnóstico precoce da condição.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Art. 3º O disposto nesta lei deve respeitar os contratos existentes, as dotações orçamentárias e as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 10 de setembro de 2025.

RAFAEL DE ANGELI

Presidente